

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível de Santos

Terceiro Ofício Cível

Autos 0024246-38.2014.8.26.0562

Cumprimento de Sentença

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONT PELLIER, por seu advogado, nos autos da Ação de Cobrança de Despesas Condominiais, ora em fase de Execução, proposta contra Nilton Pires, vem, respeitosamente, solicitar a juntada aos autos:

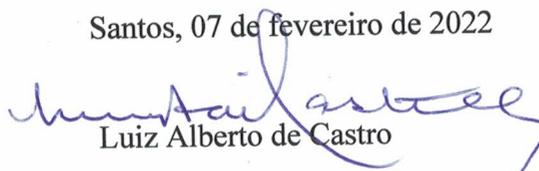
- a) – atualização do Cálculo do SEACON de fls. 991 dos autos (despesas condominiais dos meses de junho de 2003 vencida em agosto de 2003 até janeiro de 2015 vencida em fevereiro de 2015), no valor de R\$.437.746,26 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) (DOC. 1).
- b) - Planilha das despesas condominiais vencidas após o cálculo do SEACON de fls. 991, ou seja, de fevereiro de 2015 com vencimento em março de 2015 até dezembro de 2021, no total de R\$.107.786,49 (DOC. 2).

O débito condominial em aberto (soma dos itens “a” e “b”) é de R\$.545.532,75 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Termos em que, j. com as planilhas anexas, pede e espera

Deferimento.

Santos, 07 de fevereiro de 2022



Luiz Alberto de Castro

OAB.10.679

CASTRO
Advogados

LUIZ ALBERTO DE CASTRO
ISABELA CASTRO DE CASTRO
MARIA NULCE CASTRO DE CASTRO

OAB 10.679
OAB 110.703
OAB 132.343

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONT PELLIER

X NILTON PIRES

3ª Vara Cível de Santos

Cálculo Discriminado do Débito

Cálculo do SEACON de fls. 991

DC de julho/2003 com vencimento em agosto de 2003 até

Janeiro de 2015 com vencimento em fevereiro de 2015 R\$.375.256,62

Honorários para esse período R\$. 56.288,49

Custas R\$. 6.201,15

Total R\$.437.746,26

Despesas Condominiais vencidas

DC de fevereiro de 2015 até dezembro/2021 R\$. 93.727,39

Honorários R\$. 14.059,10

Total Geral R\$.545.532,75

Santos, 07 de fevereiro de 2022

Luiz Alberto de Castro

OAB.10.679